



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.654, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ASSIS GALDINO** a TRAVESSA ASSIS GALDINO, bairro 7 de Setembro, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de fevereiro de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal